



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
***Casa Manoel Gomes da Cunha***



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025.**

Ementa: Altera o art. 36, inciso I, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal dos Palmares - PE.

Art. 1º – Altera o art. 36º inciso I do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, onde terá a seguinte redação:

I - Ordinariamente, nos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio, referente ao 1º Período Ordinário e Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, referente ao 2º Período Ordinário, às Terça-feira no horário das 16:00 horas, sempre em dias úteis, sendo autorizada mais de uma reunião por dia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se os dispositivos contrários.

Palmares, 19 de Agosto de 2025.

---

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva  
Vereador